CORREIO POPULAR

Publicado em 28/05/2023 - 05:53

Conciliação é meta da Justiça do Trabalho, afirma presidente do TRT-15

Kamá Ribeiro

A juíza Dora Rossi Goes Sanches (de vermelho) orienta reunião de conciliação trabalhista entre as partes envolvidas em processo no TRT-15 de Campinas

ENTREVISTA

Conciliação é melhor para todos, diz desembargador

Para o presidente do TRT-15, Samuel Hugo Lima, litígio não compensa

Ronnie Romanini
ronnie.filho@rac.com.br

Nascido em Avellaneda, na Argentina, com pais oriundos de Cabo Verde, na África, e no Brasil desde os três anos de idade, o desembargador Samuel Hugo Lima é, desde dezembro do ano passado, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15) para o biênio 2022-2024. O TRT-15 atinge 599 municípios paulistas em sua jurisdição, abrangendo 95% do território do estado e uma população superior a 22 milhões de pessoas.

Não à toa, o Tribunal é conhecido como um dos mais produtivos do Brasil. Na semana passada, o TRT cedeu duas salas para as novas instalações do Núcleo Regional da Coordenadoria-Geral do Comitê Nacional para Refugiados (CG-Conare) em Campinas com a presença do secretário nacional de Justiça, Augusto de Arruda Botelho. A ação, que emocionou o desembargador, também estrangeiro, tem o intuito de oferecer uma maior acessibilidade para as pessoas na cidade que solicitam o reconhecimento da condição de refugiado, ampliando a força de trabalho e permitindo o atendimento e entrevistas presenciais diante da crescente demanda por refúgio. Em sua gestão, a informatização e acessibilidade estão sendo reforçadas com diversos projetos para facilitar tanto para o advogado como para as pessoas envolvidas em processos. Em fevereiro, o TRT-15 foi o primeiro a criar um canal on-line de atendimento de surdos em Língua Brasileira de Sinais (Libras), o Balcão Visual.

Samuel Hugo Lima visitou o **Correio Popular**, a convite do presidente-executivo Ítalo Hamilton Barioni, dias antes do início da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, uma data que busca não apenas solucionar conflitos longos e complexos com a conciliação, mas também, e principalmente, conscientizar a sociedade acerca da eficiência deste método. Considerando os quatro primeiros dias da Semana, foram R$ 141,83 milhões arrecadados e R$ 129,84 milhões em valores conciliados, quantidade superior a de 2022, quando houve a arrecadação total de R$ 115,10 milhões e R$ 112,47 milhões conciliados.

Na sexta-feira, o encerramento nacional da Semana aconteceu em Campinas e contou com a presença do ministro Alexandre Luiz Ramos, membro da Comissão Nacional de Promoção da Conciliação (Conaproc), que representou o Tribunal Superior do Trabalho. Para Samuel, o processo não é bom nem para o empregado nem para o empregador e os novos advogados estão aprendendo a conciliar. Acompanhe a seguir os principais trechos da entrevista.

Desembargador, conte-nos um pouco sobre a sua chegada ao Brasil e a Campinas. O senhor é nascido em Avellaneda, na Argentina, correto?

Meus pais são de Cabo Verde da África. Eles foram para a Argentina e o meu pai fez teologia, ele era pastor da Igreja Nazareno na Argentina. Em 1960, quando eu tinha três anos, a Igreja Nazareno abriu trabalho no Brasil e precisava de pastores de língua portuguesa, por isso o meu pai foi chamado, para começar o trabalho da Igreja Nazareno no Brasil. Nós passamos dificuldade no começo, mas graças a Deus deu tudo certo. A minha primeira língua em casa foi o português, não espanhol. Se me pedir para falar espanhol... eu falo um 'portunhol' vergonhoso. Viemos para Campinas e eu fiz Direito e comecei a trabalhar em escritório particular. Depois, fui trabalhar na Fepasa, trabalhei por seis anos lá e fui passar no primeiro concurso do Tribunal de Campinas, em 86. São Paulo é o único estado que tem dois Tribunais do Trabalho. Nós somos responsáveis por 599 municípios, é um Tribunal com muito trabalho e a tendência é ele crescer mais que o de São Paulo, porque as empresas estão se interiorizando, especialmente na região de Campinas. E é um tribunal muito criativo. Como ele começou de uma divisão, já começamos com poucos servidores. E como sobrevivemos? Desde a origem a gente aprendeu a ser criativo.

Completamos 80 anos da CLT este ano e 35 da Constituição Federal. São marcos importantes. Como está a discussão em torno da CLT hoje em dia em relação aos aprimoramentos, ajustes?

O pessoal fala que a CLT é antiga, que tem 80 anos, mas é bom que se diga que ela já sofreu várias alterações. Ela não é uma CLT fora do seu tempo. A grande discussão foi com a reforma trabalhista. Foram feitas algumas alterações e, veja, eu não sou daqueles que falam que a reforma trabalhista foi melhor coisa que aconteceu e nem digo que foi a pior coisa que aconteceu. Como toda obra humana, ela tem coisas boas e coisas ruins. Eu não sou do tipo que apenas critica ou então somente endeusa. Na área do processo ela evoluiu bastante. Havia uma discussão do que o autor tem que provar, do que o réu tem que provar. Cada juiz interpretava de uma forma. A reforma indicou quem prova o quê, quando é possível que o juiz inverta, ou seja, a obrigação a princípio seria do empregado, mas o empregador terá que produzir a prova quando ele tem a documentação. Não raras as vezes, apenas o empregador tem a documentação. Como vou dizer que o empregado é obrigado a produzir aquela prova? É impossível, a reforma trabalhista veio resolver isso. Ela trouxe algumas propostas que até acho razoáveis, por exemplo, o trabalho intermitente. Há uma discussão sobre ele e eu digo que nos moldes da reforma não é ruim. Eu chamo episodicamente alguém para fazer algum trabalho e ele vem se quiser. Se não quiser, não aceita. Não há problema dentro dessas regras.

Gostaria que o senhor falasse um pouco da importância de eventos como a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista.

Eu sempre tenho dito que processo não interessa para as partes. Não interessa para o empregado, porque ele está pedindo uma verba de natureza alimentar. Ele precisa pagar comida do mês, o aluguel, a escola. Também não interessa para o empregador. O processo começa a encarecer quanto mais tempo o ele demora. Aí você começa a pagar perito, depois o empregador fala o seguinte: eu paguei tanto, se eu tivesse pagado antes seria menos. Mas veja, é uma mudança de mentalidade. Eu me formei em 80, então sou da turma antiga, e fui preparado para a briga. Advogado bom era advogado bravo, o que ganhava processo. Juiz bom era o que dava sentença bonita. Mas a gente percebe que às vezes a gente resolve o processo, mas não a pendência. Então qual o papel do Judiciário? Chamar os dois para que construam uma solução. Claro, o Judiciário tem que ver se está tendo fraude, se não está tendo fraude. Esse é o nosso papel. Resolver o problema do empregado e também do empregador. E essa semana da conciliação, o objetivo, na verdade, é chamar as partes para repensar. E é interessante notar que as empresas estão mudando. Agora muitas empresas fixam meta de conciliação para os seus advogados. Nós fomos preparados para a briga, mas as novas gerações na faculdade estão aprendendo conciliação, negociação. É outra mentalidade. E a conciliação não depende dessa semana. Hoje se você entrar no site do Tribunal, em Atendimento ao Público, tem uma coisa interessante que também mudou. Eu sou da época de estágio, que você pegava o caderninho e passava de vara em vara perguntando como estavam os processos. Agora estamos 100% no digital. O advogado pode ver o andamento de cada processo do escritório, de casa, ele não precisa mais ir para o balcão. Estamos, ano após ano, perdendo servidores. Eu não posso ter aumento de despesa, então o servidor aposenta, mas ele continua recebendo da União como aposentado. Depois, ele falece, e precisa pagar a pensionista. Depois que essa pensionista vier a falecer é que posso substituir. Então temos que prestar o mesmo serviço com os mesmos servidores ou menos, e com o Balcão Virtual ele não precisa ir ao Balcão, é um servidor que coloco para fazer outra coisa. Uma coisa que eu acho legal do Tribunal é que o projeto começa em uma gestão e prossegue na seguinte. Não tem aquela coisa de jogar fora o que é da gestão anterior. Nós criamos o Balcão Visual. A pessoa com deficiência auditiva entra, clica em balcão visual e quem vai atendê-lo é um servidor especializado em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Ele acessa, o servidor especializado atende e entra em contato com a vara, pergunta como está o processo e explica para o deficiente auditivo. Outro caminho, porque esse é o acesso remoto, é que ele pode ir para a vara. Ele vai para a vara e lá ele é atendido pelo servidor que liga o computador e entra em contato com o tradutor. É uma forma de acessibilidade. Mas veja, eu brinco que o difícil é fazer o fácil, né. Na realidade é uma coisa simples que nós fizemos, mas precisa de criatividade. Acho que precisa de criatividade e preocupação com o usuário, eu quero ajudá-lo, servir bem ao usuário. E está indo bem. É inovação nossa, é de Campinas.

Kamá Ribeiro

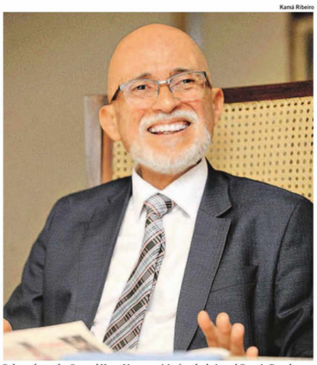

O desembargador Samuel Hugo Lima em visita à sede do jornal Correio Popular

> O pessoal fala que a CLT é antiga, mas ela já já sofreu muitas alterações. A grande discussão foi com a reforma trabalhista. Foram feitas algumas alterações e, veja, eu não sou daqueles que falam que foi a melhor coisa que aconteceu e nem digo que foi a pior coisa

Ainda sobre a semana, qual a estrutura dedicada a ela? Existe uma meta a se atingir em números de conciliações?

Eu não gosto de trabalhar com metas quantitativas, eu prefiro metas qualitativas. Então nós temos os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs), que cuidam de conciliação tanto nas varas quanto no tribunal. A principal função da semana não é acionar o CEJUSC. Eles funcionam. Se hoje você quiser conciliar o processo, você entra no site, fala que quer conciliar, o juiz recebe a mensagem e marca audiência de conciliação. O principal da semana não é fazer número, mas mudar a mentalidade, chamar os cidadãos e dizer que precisa conversar.

Houve um aumento nas reclamações trabalhistas após a reforma trabalhista?

Em um primeiro momento houve uma redução drástica. Eu acho que os empregados e advogados estavam querendo entender a reforma. Agora, já está retomando a níveis quase semelhantes. No ano passado, no primeiro grau, houve um aumento de cerca de 10% no movimento. No Tribunal, um aumento de aproximadamente 20%. Eu acho que por conta da conscientização do empregado. O primeiro momento foi de susto, de examinar o que foi alterado. O ritmo está voltando ao normal.

Isso se deve à conscientização que ele adquiriu sobre o que o prejudica?

Exato, a reforma foi muito difundida, foi dada muita ênfase a ela. Os empregados começaram a discutir as evoluções, os retrocessos. Por exemplo, um retrocesso que de certa forma acabou permitindo a 'pejotização'. Uma diferença básica entre empregado e Pessoa Jurídica (PJ) é que o empregado trabalha para alguém. PJ trabalha para ele. Então, o verdadeiro PJ, não há problema. O grande problema é aquele que continua sendo empregado, ou seja, com horário para entrar, horário para sair, que faz parte de uma hierarquia, subordinado a sua chefia, e de repente eles travestem de PJ. Isso é fraude. Então não é que a Justiça do Trabalho é contra a 'pejotização'. Ela vai fiscalizar caso a caso. Aquele que só pode trabalhar para uma pessoa, que tem horário para entrar e sair, que faz parte de uma hierarquia... não é PJ. É empregado.

ENTREVISTA

Hugo Lima se emociona com apoio a refugiados

Desembargador, que também é estrangeiro, defende iniciativa do TRT

Kamá Ribeiro

O presidente do TRT-15, desembargador Samuel Hugo Lima: "Eu sempre tenho dito que processo não interessa para as partes"

> Meus pais são de Cabo Verde. Em 1960, a Igreja Nazareno abriu trabalho no Brasil e precisava de pastores de língua portuguesa, por isso o meu pai foi chamado

As críticas, portanto, não são à reforma em si, mas ao mau uso dela?

Isso. Por exemplo, o trabalho intermitente. A legislação acabou se moldando à realidade. Outro dia tivemos um processo interessante que era um garçom de buffet. Tem semana que tem buffet, semana que não. E a prova do processo é interessante, ele juntou todas as comunicações do WhatsApp. Então a dona do buffet falou assim: você pode vir hoje? Não, hoje não, tenho outra coisa pra fazer. Ou então, não, não, já vou trabalhar com outra. Ah não pode vir? Tudo bem. Já o empregado tem que obedecer ordens. Então nesse caso nós entendemos que havia sim um trabalho intermitente. Agora, eu vejo alguns empregadores, por exemplo, em faculdade tem professor que só dá aula terças e quartas, mas é toda terça e toda quarta, com vontade, com vontade, ele tem que ir. Isso não é PJ. Isso é empregado. Então é desvirtuar a legislação. Eu critico o mau uso, mas, de certa forma, a Legislação deu, assim, uma abertura.

Quando chega à conciliação, o resultado tem sido o acordo?

Sim. E a vantagem é assim. O processo é uma coisa que te prende ao passado. Nós temos aquele que a gente chama de litigante profissional, que, para ele, uma ação a mais, uma a menos... Agora, para uma pessoa normal, a ação, tanto para o empregado como para o empregador, é algo que te pesa, que te deixa preocupado. Então ação não vale a pena.

É difícil entrar e difícil sair?

Exato. E às vezes ele entra e acha que vai ganhar um tanto e conta com aquilo, mas chega no dia da audiência e uma testemunha chega lá, fica apavorada e esquece tudo. Aí aquele direito que achava que tinha ele perde às vezes na audiência. E aí a função do conciliador é dizer: olha você está querendo isso, olha você tem prova disso, não tem? Olha isso que você está pedindo pode até ser interessante, mas a Justiça não está deferindo isso. Então, o papel do conciliador, e é um papel difícil porque também não pode tomar partido, mas ele tem que esclarecer as partes. Olha, o seu risco desse processo é esse, esse e esse. Ah, eu acho que não devo periculosidade, está bem, mas olha, vou ter que pagar um perito. De repente se o perito encontrar, você vai pagar além da periculosidade mais o perito mais o honorário do advogado. Ou seja, essa ação não interessa para você.

Por isso, para o empregador, às vezes é melhor pagar uma quantia menor agora do que deixar acumular?

A correção monetária vai aumentando a dívida e não só isso. Tem as dívidas secundárias. Custas processuais, honorários de perito, do advogado. Tudo isso aumenta a despesa e depois no final ele fala puxa vida, se eu tivesse pagado mês a mês não teria pagado isso.

Ainda na pejotização, nós vemos uma discussão em relação aos motoristas de aplicativo e de entrega, inclusive com uma paralisação nacional dos motoristas de aplicativo. Como o senhor vê este tema?

A reforma trabalhista de certa forma valida, mas o que nós temos que ver no dia a dia - eu não tenho visto essa discussão profundamente - é discutir os algoritmos. Ou seja, qual a consequência de eu ser motorista de aplicativo se eu recusar uma viagem? Qual vai ser a consequência se eu entrar mais tarde e sair mais cedo? Se esse algoritmo te expulsa do sistema, é sinal de que existe uma subordinação, caso contrário, não. Essa prova específica eu ainda não vi. Então, se você me perguntar se o motorista de aplicativo tem direito, eu vou falar que depende. Depende da prova. O problema dos entregadores de alimentação... Aí você vai ver caso a caso. Você encontra alguns entregadores de alimentos que trabalham apenas para o restaurante tal. E ele tem que estar ali, não pode falar que não vai por não estar com vontade. O verdadeiro autônomo ele pode fazer isso. Hoje eu não quero trabalhar e eu não vou. Se eu sofrer uma consequência, alguma punição, é sinal que sou subordinado àquele modelo de serviço. E nós temos casos em que está claro que ele está subordinado. Só ele pode entregar, ele tem horário para chegar, para sair, ganha por entrega. E, em outros casos, ele vai recebendo pedidos tanto do restaurante tal como do outro e aí ele vai se adequando. Aí de novo vai depender dos algoritmos. E essa prova, eu ainda não vi uma bem feita no processo.

Ou seja, se o motorista, por exemplo, recusar uma viagem e o algoritmo deixar de encaminhar corridas proveitosas para ele, desconta nota... isso já configuraria uma subordinação?

Na minha opinião, sim. E o grande problema é que a CLT foi criada naquela figura antiga de uma mesa do chefe com várias mesas viradas para ele, subordinado, e, de repente, por conta da modernização, da informatização, essa hierarquia acaba ficando diluída. Para quem eu trabalho? Para quem eu respondo? E, claro, as empresas bem assessoradas elas começam a diluir esse relacionamento. Eu não sei com quem eu falo. É uma coisa maluca, mas são os desafios da Justiça. Nós temos uma discussão de trabalho em casa. Ele me tira da jornada de trabalho? Significa que eu tenho horário a cumprir ou não? Quando estou vendo, respondendo o WhatsApp em pleno fim de semana. Não estou trabalhando, mas estou à disposição. Eu brinco que é o seguinte, se eu vou para um churrasco e tenho que ficar de olho no WhatsApp porque se eu não responder eu vou ser penalizado é uma coisa. Outra é coisa é o fim de semana que eu ligo o WhatsApp se quiser e não ligo se não quiser. Aí afasta subordinação. Então, é sempre caso a caso.

O que pode ser considerado trabalho análogo à escravidão? Por que estes casos ainda acontecem em uma sociedade que se diz mais evoluída, modernizada?

Temos a ideia de que escravizado é apenas aquele que tem o pé acorrentado ou que leva chibatada, mas nós temos muitos casos em que o tomador de serviços vai buscar o trabalhador longe. Ele traz esse trabalhador e a hora em que ele chega já está devendo o transporte. Ele só pode comer lá, então ele fica devendo a comida, a hospedagem, e enquanto ele não pagar ele não pode sair. Ele tem a sua liberdade tolhida. E nós temos o trabalho degradante, encontramos, inclusive, na cidade de São Paulo. Às vezes há o preconceito de achar que trabalho análogo à escravidão é fora do estado de São Paulo. Basta ver os bolivianos no Brás, em São Paulo. O que temos que começar a discutir é que o tomador daquele serviço fala que não sabe, diz que compra o produto e não tem culpa. Ele tem a obrigação de ver como é que foi a cadeia de produção. Aquela roupa não caiu do céu, ele tem que saber de onde veio e como veio. O princípio da dignidade da pessoa humana está na Constituição Federal, e isso vale para todo mundo. Tem que saber o que está acontecendo. A gente encontra trabalho degradante de empregado dormindo em ambientes em que você não colocaria o seu cachorrinho. Isso a gente tem que repensar. Isso vale para um país que se diz democrata, de valores cristãos? Acho que a gente tem que repensar isso.

Para finalizar, quais são os seus hobbies?

Eu toco contrabaixo acústico, adoro. Toco inclusive na orquestra da Igreja e eu aprendi que você não descansa quando você não faz nada. Você descansa quando faz algo diferente. Então quando eu estou na música é a hora que eu descanso.

Rodrigo Zanotto

O desembargador Samuel Hugo Lima com o seu contrabaixo acústico: "Você descansa quando faz algo diferente. Então quando eu estou na música é a hora que eu descanso"

Divulgação

Rodrigo Zanotto

O presidente do TRT, Samuel Hugo Lima , cedeu duas salas do tribunal para o atendimento aos refugiados; na foto à direita, o desembargador curte a sua cachorrinha em seu escritório particular

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Popular - Campinas/SP

Seção: Cidades **Caderno:** A **Pagina:** 4 e 5

Copyright © Clipclap 2025.